

DELIBERAÇÃO Nº 037/CMAS - 21 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre o Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social/2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 100^a Reunião Ordinária no dia 21/12/2018, Ata 175^a.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social/2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d6c31a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>